



# Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Sul

## GABINETE DO PREFEITO

Decreto Nº 2598/85.

Abre crédito suplementar, reduz dotação orçamentária e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Leis em vigor, e de conformidade com o item 1, do artigo 4º, da Lei nº 1946, de 27-11-84, e artigo 5º, da Lei 1947, de 27-11-84,

### D E C R E T A :

Artigo 1º - Fica aberto um crédito suplementar, no montante de Cr\$3.000.000 (Três milhões de cruzeiros), para reforço da seguinte dotação orçamentária:

Órgão - 0700 - Secretaria Municipal de Obras e Viação.

Unidade Orçamentária - 0702 - Departamento Municipal de Estradas de Rodagem.

0702.16000000.000 - Transporte.

0702.16880000.000 - Transporte Rodoviário.

0702.16885340.000 - Estradas Vicinais.

0702.16885341.031 - Retificação, Alargamento e Construção de Estradas.

4.1.1.0 - Obras e Instalações(233).....Cr\$3.000.000

Soma.....Cr\$3.000.000

Artigo 2º - Servirá de recurso ao crédito aberto pelo artigo 1º, a redução na seguinte dotação orçamentária:

Órgão - 0700 - Secretaria Municipal de Obras e Viação.

Unidade Orçamentária - 0701 - Gabinete do Secretário e Órgãos Subordinados.

0701.13000000.000 - Saúde e Saneamento.

0701.13760000.000 - Saneamento.

0701.13764480.000 - Saneamento Geral.

0701.13764481.023 - Canalização de Sangas/Arroios e Ruas.



# Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Sul

## GABINETE DO PREFEITO

- fl. 02 -

4.1.1.0 - Obras e Instalações - FAS(202).....Cr\$3.000.000  
Soma.....Cr\$3.000.000

Artigo 3º - Fica reajustado para maior o montante que consta do Orçamento Plurianual de Investimentos 1985/1987, na parte relativa ao exercício de 1985, como segue:

Órgão - 0700 - Secretaria Municipal de Obras e Viação.

Unidade Orçamentária - 0702 - Departamento Municipal de Estradas de Rodagem.

Projeto 1.031 - Retificação, Alargamento e Construção de Estradas.

300 - Linha Cava-Funda, continuação de

Obras.....Cr\$3.000.000

Soma.....Cr\$3.000.000

Artigo 4º - Fica reajustado para menor o montante que consta do Orçamento Plurianual de Investimentos 1985/1987, na parte relativa ao exercício de 1985, como segue:

Órgão - 0700 - Secretaria Municipal de Obras e Viação.

Unidade Orçamentária - 0701 - Gabinete do Secretário e Órgãos Subordinados.

Projeto 1.023 - Canalização de Sangas/Arroios e Ruas.

Projeto FAS.....Cr\$3.000.000

Soma.....Cr\$3.000.000

Artigo 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 24 de maio de 1985.

  
Armando Wink

Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

  
Fernando Bartholomay

Secretário Municipal da Administração.